



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 009/2024

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Prezado Presidente Tadeu Calheiros  
Prezado Colega Leonardo de Alcântara

Vimos, pelo presente, após colhemos manifestações de médicos que trabalham no hospital Universitário/EBSERH-UFSC, em Florianópolis, apresentar algumas reivindicações para serem levadas à Mesa de Negociação com a empresa referida.

São elas:

**- que os valores pagos à título de adicional de insalubridade sejam equiparados entre os médicos contratados.**

Obs.: a EBSERH adota indexadores diferentes para remunerar médicos que exercem atividades semelhantes - o que tem gerado muitas insatisfações. Importante dizer que em ação judicial patrocinada pelo Simesc buscando efetuar esta correção, as Primeira e Segunda Instâncias daquele poder não atenderam o nosso pedido - recursamos ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

**- que os valores pagos à título de vale alimentação sejam majorados.**

Obs.: os valores praticados em Florianópolis são insuficientes para cobrir as demandas econômicas básicas relacionadas à alimentação.

**- que os médicos "que estejam de plantão" possam fazer as refeições no refeitório do HU/Florianópolis.**

Obs.: Isso proporcionará menor deslocamento dos profissionais nos seus setores de atuação e aumentará a produtividade laborativa dos mesmos.

**- que o regime de plantão de 24 horas consecutivas de trabalho possa ter início em qualquer período do dia (respeitando a escala de serviço).**

Obs.: as chefias impedem o início destes plantões no horário noturno.

**- que seja autorizado o regime de plantão de 18 horas consecutivas de trabalho por 54 horas de descanso, desde que solicitado pelo médico.**

Obs.: este ajuste, em comum acordo, poderia impulsionar a produtividade e assegurar um melhor aproveitamento da força de trabalho.

**- que as trocas de plantões, autorizadas pelas chefias imediatas, tenham uma tramitação menos burocrática.**

Obs.: ela é feita no sistema SEI e precisa da assinatura dos médicos que fazem a troca e da chefia imediata.

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- que o intervalo de 10 (dez) minutos a cada 90 (noventa) trabalhados, previsto no art.8º §1º da Lei 3.999/1961, aplicável à categoria dos médicos, deixe de ser descontado.

Obs.: é possível a acumulação do intervalo especial e do intervalo intrajornada para descanso e alimentação nos moldes do CCT, tendo em vista que possuem finalidades distintas.

- que seja concedido o adicional por titulação.

Obs.: sendo uma empresa que atua em hospitais universitários, que preza em estimular o ensino, pesquisa e extensão, é adequado valorizar seus profissionais que possuam titulação acadêmica (mestrado e doutorado), assim como estimularia a mais funcionários procurarem essa formação, tendo futuro impacto na melhora da qualificação de toda equipe assistencial.

- que seja melhorada a metodologia para a homologação de promoções/progressões na carreira.

Obs.: maior fundamentação em méritos da carreira profissional, com ênfase em aspectos objetivos (realização de cursos, especializações, pós-graduações etc).

- que seja melhorada a forma de comunicação empregado/empresa.

Obs.: o e-mail institucional utilizado é acessado via Outlook e há relatos que este aplicativo 'não é amigável' ("...tem-se diariamente um recebimento de e-mails de todo o Brasil, sem nenhuma relação com o empregado demandado"). Além disso, o RH da EBSERH não responde e-mails que não sejam enviados pela via citada. Que seja criado um mecanismo para o funcionário filtrar e-mails (mensagens) endereçadas apenas a sua pessoa.

- que dentre os debates das cláusulas econômicas esteja incluída a necessária melhoria na remuneração dos médicos contratados.

Isto posto, Colegas, solicitamos que esta Federação acolha estas reivindicações e as coloque na mesa dos debates, quando pertinente.

De nossa parte, permaneceremos à disposição para o que couber.

Atenciosamente,

  
**Cyro Veiga Soncini**  
Presidente

  
**Vânio Cardoso Lisboa**  
Secretário Geral

Ilmo. Sr.  
**Dr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros**  
M.D. Presidente da Federação Médica Brasileira

Ilmo. Sr.  
**Dr. Leonardo José Araújo Macedo de Alcântara**  
M.D. Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará  
M.D. Representante da FMB na Mesa Nacional de Negociação Permanente da EBSERH

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*